

Profissionais do Centro de Reabilitação de Olinda (CRO) serão capacitados, nesta sexta-feira (01), sobre o acolhimento e reciclagem em LER/DORT pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e pela Vigilância em Saúde do Trabalhador. A atividade acontece das 8h às 16h, na Policlínica Barros Barreto, no Carmo, e é voltada para profissionais de fisioterapia.

“A capacitação desses profissionais se faz necessária e é urgente para que possam reconhecer e associar o quadro clínico observado ao trabalho por ele desempenhado. O diagnóstico é realizado por meio da análise clínica, cujo exame físico minucioso com questionamento de qual atividade laboral aquele trabalhador desempenha pode indicar que essas lesões foram provocadas ou agravadas por trabalho relacionado ao trabalho”, explicou André Cavalcanti, diretor de vigilância em saúde.

SAIBA MAIS SOBRE LER/DORT

As lesões por esforços repetitivos (LER) e os distúrbios osteoarticulares relacionados ao trabalho (DORT), amplamente conhecidos como LER/DORT, são doenças que afetam o sistema musculoesquelético e neural e podem ser causadas, mantidas ou agravadas pelo trabalho. As transformações do trabalho e das empresas, cuja organização tem se caracterizado pelo estabelecimento de metas e produtividade, sem levar em conta os trabalhadores e seus limites físicos e psicossociais.

A LER/DORT é uma doença ocupacional que afeta principalmente os membros superiores e os principais fatores de risco são decorrentes da organização e do processo de trabalho, principalmente por movimentos repetitivos, sem pausas para recuperação, exposição a vibrações, posturas estáticas, esforços excessivos, contrações estáticas, compressão contra superfícies rígidas ou pontiagudas, frio excessivo e ruído elevado.

No Brasil, em 2019, quase 39 mil trabalhadores foram afastados por LER/DORT. De acordo com o SINAN, no município de Olinda, em 2023, foram

verificadas apenas três notificações, o que representa cerca de 8% das notificações recebidas no município, o que nos remete a uma provável subnotificação. O número dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho permite quantificar e construir indicadores que nos permite analisar as relações estabelecidas entre o trabalhador/a e sua atividade laboral, e sua subnotificação não permite realizar as ações preventivas e corretivas nesses ambientes de trabalho.